



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB


Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2.020

Lei Municipal n.º 3.549, de 17 de março de 2.021

[fundeb@educacaocolina.sp.gov.br](mailto:fundeb@educacaocolina.sp.gov.br)

**Ata n.º. 03/2025 – Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB, Quadriênio 2023/2026.** Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB Quadriênio 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, sob a presidência da Srta. Alessandra Santos de Mesquita, que iniciou cumprimentando e a seguir tratou da pauta apresentando para apreciação dos conselheiros as notas fiscais, empenhos, extratos e demais documentos comprobatórios relativos à aplicação do recurso do FUNDEB no 2º trimestre de 2025. Assim sendo, os conselheiros procederam à análise e verificação, rubricando todos os documentos conforme apresentados pelo setor de Contabilidade da Prefeitura. Concluída a análise da aplicação do recurso até o 2º trimestre de 2.025, a Srta. Alessandra então apresentou as informações contábeis: a receita de transferências até o período no valor de R\$ 10.842.588,69 (Dez milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), mais a receita da complementação VAAR no valor de R\$ 100.172,93 (Cem mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos), mais a receita decorrente da aplicação financeira de R\$ 98.108,18 (Noventa e oito mil, cento e oito reais e dezoito centavos), totalizando a receita do FUNDEB em R\$ 11.040.870,80 (Onze milhões, quarenta mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos); e as despesas liquidadas até o período no valor total de R\$ 11.322.859,68 (Onze milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) que corresponde a aplicação de 102,55% (cento e dois inteiros e cinquenta e cinco décimos por cento) das transferências, sendo a aplicação de R\$ 11.140.719,02 (Onze milhões, cento e quarenta mil, setecentos e dezenove reais e dois centavos) que corresponde a 101,83% (cento e um inteiros e oitenta e três décimos por cento) do total da receita com o pagamento dos profissionais da educação. A seguir, a Srta. Alessandra finalizou a verificação dos empenhos e demais documentos tendo a aprovação dos conselheiros sobre a aplicação do recurso do Fundo no respectivo período e colhendo as assinaturas dos conselheiros no Parecer Conclusivo. Em continuidade a Srta. Alessandra passou a palavra a quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto agradeceu a todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Drieli Pessim, que depois de lida e achada conforme segue assinada. Colina, 28 de julho de 2025.

  
**ALESSANDRA SANTOS DE MESQUITA**  
Presidente

  
**Drieli Pessim**  
Oficial Administrativo